PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 29

SEXAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 24.403.776-3

Sexagésimo Terceiro Termo de Apostilamento, para Readequação de Estimativas Anuais do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001- 08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Luizão Goulart, inscrito no CPF sob nº 536.011.069-49, e os órgãos: o Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos sem número, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, neste ato representado, pelo Sr. Gilson de Jesus dos Santos, inscrito no CPF sob n° 920.542.429-34, portador do RG n° 5.958.458-8, e a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, com sede em Curitiba – PR, na Rua dos Funcionários n° 1559, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.496.101/0001-72, neste ato representado, pelo Sr. Otamir Cesar Martins, inscrito no CPF sob n° 171.633.829-87, portador do RG n° 782.724-5, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para readequação das estimativas anuais dos órgãos identificados abaixo:

ÓRGÃO	Estimativa Anual Anterior (R$)	Estimativa Anual Com Readequação (R$)
AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	37.826,61	107.826,61
ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	2.991.773,54	2.921.773,54

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba-PR, 06 de agosto de 2025.

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência	*Luizão Goulart – Secretário de Estado*
02	**AMEP –** Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	*Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente*
03	**ADAPAR –** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	*Otamir Cesar Martins – Diretor Presidente*

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 08/08/2025 17:53. Inserido ao protocolo **24.403.776-3** por: **Heloisa Cristina Nass** em: 06/08/2025 16:35. Demais assinaturas na folha 268a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2726a91c4e15dc1c40b50cd313ae981**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268a
Mov. 29

Documento: **63TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020ReadequacaodeEstimativaOrcamentariaAMEP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 08/08/2025 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 06/08/2025 17:23 Local: SEAP/GS, **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 06/08/2025 18:09 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.403.776-3** por: **Heloisa Cristina Nass** em: 06/08/2025 16:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2726a91c4e15dc1c40b50cd313ae981**.